



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 128, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 2/2022 - CCETIC-CAR, de 8 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Campus Caraúbas: Hudson Pacheco Pinheiro (coordenador do curso); Daniel Carlos de Carvalho Crisóstomo; Daniely Formiga Braga; Edna Lúcia da Rocha Linhares; Guymmann Clay da Silva; Kelyane Barboza de Abreu e Ricardo Neves Bedoya.

Art. 2º Os integrantes do NDE, ora designados, cumprirão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de agosto de 2022.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA